

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 139/2025, de 18 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 87.054,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$87.054,78

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

87.054,78

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$87.054,78

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

87.054,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2025.**_____
ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal